



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

---

## ATA Nº 07/2023

1  
2 Aos vinte dias do mês de abril do ano de 2023, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal  
3 de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado do Rio  
4 Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a segunda Sessão Extraordinária do ano de 2023 para a deliberação  
5 de um Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo. A Presidente do Legislativo, Giovana Teresinha  
6 Rossarola cumprimentou os Colegas Vereadores, a Oficial Administrativa Marciela e a Assessora Legislativa  
7 Marcieli Gottardo, agradeceu a presença de todos. A Presidente em seguida solicitou o recolhimento das  
8 assinaturas dos nobres colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes os Vereadores Beatriz  
9 Cristina Bottega Targas, Mauri José Vendrame, Neimar Luis Battisti, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti,  
10 Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. O Vereador Delafiori Tenutti de Santana não compareceu à Sessão  
11 Extraordinária. Logo após realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Em seguida efetivou-  
12 se a leitura do **Projeto de Lei nº 2842/2023** (Dispõe sobre a Concessão de Incentivos e Cessão de Uso de  
13 equipamentos a Studio Flow – Corpo e Mente Sociedade Ltda CNPJ: 048.517.426/0001-43 de acordo com  
14 a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do município de Mariano Moro e dá outras  
15 providências). Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar ao Município efetuar a concessão de incentivos  
16 para melhoria do comércio local de acordo com a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e  
17 Social do município de Mariano Moro. O incentivo fora solicitado pela empresa em destaque, visando a  
18 melhoria da empresa no ramo de serviços de academias de ginastica, apresentado por ocasião do Edital de  
19 Chamamento Público nº 004/2022 realizado pela Municipalidade. O Conselho Municipal de  
20 Desenvolvimento Econômico deliberou pela concessão do incentivo. O valor a ser repassado é de R\$  
21 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais). Colocado em discussão, o Vereador Valentim Punhi, após  
22 saudações, usando a palavra, destacou e avaliou de forma positiva e importante as cláusulas que preveem o  
23 prazo de 10 (dez) anos de atividade. Na sequência o Vereador Líder de Governo Neimar Luis Battisti, após  
24 saudações, usando a palavra, destacou que os equipamentos adquiridos farão parte do patrimônio público  
25 municipal e serão utilizados no espaço físico da academia de ginástica. A academia será administrada por  
26 Amanda Battisti e seu marido, naturais de nosso Município e futuramente poderá este espaço também ser  
27 utilizado pelo grupo de idosos do município, através de convenio ou parceria com o município. Colocado em  
28 votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a  
29 proteção de Deus e a presença de todos, encerrou a Sessão Extraordinária e convidou os Nobres Edis para a  
30 próxima Sessão Ordinária do ano de 2023 que será realizada no dia 02 de maio do corrente ano, às dezenove  
31 horas. A presente ata, após aprovação, vai assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores.